

Documento DE ORIENTAÇÃO ÀS DIRETORIAS DE ENSINO

Este documento tem o objetivo de orientar as equipes do Programa Ensino Integral das Diretorias de Ensino quanto ao **Processo de Credenciamento 2021 – ETAPA DE INSCRIÇÃO**.

O Processo de Credenciamento observará as normas da Resolução SE 84, de 16-11-2020 e do Edital de Credenciamento publicado em DOE 09/12/2020 – Caderno Executivo I – Pág. 85-86, e seguirá o fluxo abaixo, em relação às etapas previstas:

1. Inscrição;
2. Deferimento de Inscrições;
3. Prévia da Classificação: sistema gera prévia da classificação e, em caso de empate, haverá a correção da Atividade de Sala de Aula (4º critério - docentes e PCG) e Atividade de Diretor e Vice Diretor (3º critério)
4. Classificação;
5. Recursos;
6. Classificação Final;
7. Alocação

LINHA DO TEMPO



O Sistema de Credenciamento na Plataforma SED será utilizado para participação dos candidatos efetivos e estáveis, em todas as etapas do processo: inscrição, deferimento da inscrição, prévia da classificação final, classificação final, recurso e alocação dos candidatos nas vagas.

A participação do “Docente Categoria O” ocorrerá concomitantemente nas Diretorias de Ensino, mediante preenchimento de formulário online. Para tanto, a Diretoria de Ensino deverá observar as orientações constantes no “*COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA-CGRH 2020 - Nº 283 - Processo de Credenciamento - Programa Ensino Integral no ano de 2021*”

Inscrição - EFETIVOS E ESTÁVEIS

As inscrições serão realizadas, **PELOS CANDIDATOS**, no Sistema de Credenciamento do Programa Ensino Integral pela Plataforma Secretaria Escolar Digital (SED) e estarão abertas no período de **10/12 a 17/12/2020**.

Para acessar o sistema, o candidato deverá acessar a Plataforma SED (<https://sed.educacao.sp.gov.br>) e selecionar **Credenciamento** entre as opções de perfis disponíveis. Essa opção irá aparecer para todos os perfis existentes: o acesso ao Sistema de Credenciamento independe da função.

Lembramos que o acesso à SED é realizado com os mesmos dados de acesso (nome de usuário e senha) da plataforma Portalnet.

Com acesso ao Sistema, o candidato deverá selecionar a opção RECURSOS HUMANOS /CREDENCIAMENTO- PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – **INSCRIÇÃO**.

Na tela de inscrição, o campo de CPF do profissional já aparece para consulta aos dados pessoais e funcionais e opção por DI, prosseguindo a verificação da elegibilidade do profissional no que se refere aos critérios mínimos para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral (RDPI).

Profissionais não elegíveis

Interrompe-se a inscrição caso o candidato não atenda aos critérios mínimos, **exibindo o aviso** correspondente quanto ao critério não atendido.

Os Docentes que se encontrem em situação de readaptação, neste caso, apenas para atuação em Salas/Ambientes de Leitura das escolas que ofereçam Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, observadas as disposições da legislação vigente, **só poderão se inscrever para função: professor de Sala de Leitura**.

Profissionais elegíveis

Para os profissionais que atendem aos critérios mínimos de elegibilidade, a inscrição segue-se com:

➤ **Termo de ciência para participação** - expõe o EDITAL DE CREDENCIAMENTO publicado em DOE de 09/12/2020. Ao assinalar "ciência das informações", o candidato inicia sua inscrição devendo seguir pelas abas com as seguintes denominações:

- **Dados do candidato:** concentra os **dados pessoais** – nome completo, nº de documentos, município de residência, endereço de e-mail e telefone para contato – e **funcionais** do candidato que se inscreve – cargo, tipo de vínculo (categoria), situação de exercício, unidade de classificação, unidade de exercício, formação (área de licenciatura), disciplinas em que pode atuar, informa se o candidato já atua em unidade do Programa e o tempo de atuação em funções de gestão (se houver).

Ao final da ficha do candidato:

- confirma se possui disponibilidade para atuar em 40 (quarenta) horas semanais (8 horas diárias) durante o período diurno em unidade do Programa Ensino Integral;
- assinala autodeclaração indicando que não possui impedimentos para o exercício das funções selecionadas e que possui os requisitos necessários para a designação no Programa Ensino Integral.

- **Opção por função:** tela em que o candidato assinala sua(s) opção(ões) de função em RDPI entre as que pode concorrer.
 - **Diretor de Escola:** apenas para o Diretor de Escola, PEB I e PEB II efetivos;
 - **Vice-Diretor e Professor Coordenador Geral:** Docentes Titulares de cargo e Ocupantes de função atividade;
 - **Professor de Sala de Leitura:** preferencialmente para os candidatos em Situação de Readaptação;
 - **Professor:** para todos os candidatos elegíveis, com exceção dos professores que não possuem habilitação/qualificação em disciplinas da Base Nacional Comum da Matriz Curricular do Programa Ensino Integral.
- **Opção por Diretoria/Escola:** os candidatos Titulares de Cargo e Ocupantes de Função Atividade podem selecionar 3 Diretorias de Ensino e tantas escolas quanto quiser, circunscritas a essas Diretorias. A escolha das escolas não influencia na classificação do candidato. Trata-se apenas de informação adicional para que a Diretoria de Ensino tome conhecimento das preferências;
- **Experiência/Formação:** questões relacionadas à experiência profissional e dados adicionais de formação do candidato – não são consideradas para a classificação, uma vez que se trata de autodeclaração;
- **Curso EFAPE:** O candidato deverá assinalar a opção correspondente à sua situação, referente ao Curso "Da Educação Integral ao Ensino Integral" ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação:
 - Conclui o curso;
 - Estou inscrito na 2ª edição do curso
 - Não realizarei o curso e responderei ao questionário específico com 10(dez) questões relacionadas ao Programa.

Caso o candidato assinale que não realizará o curso, o sistema abrirá os questionários com perguntas avaliativas gerais e por função (a depender da opção do candidato), relacionadas ao Programa Ensino Integral e RDPI. Cada questão equivale a 1 ponto, totalizando, no máximo 10 pontos. As respostas a essas questões pontuam para a classificação.

Para o candidato que responder ao questionário, a inscrição somente será validada ao obter pontuação igual, ou superior, a 6,0 (seis).

- **Atividade de Sala de Aula/ de Diretor/ de Vice-Diretor:** Todos os candidatos deverão preencher às Atividades, específicas para cada uma das funções para as quais se inscreveu.

Esta atividade será avaliada na escala de 1,0 a 3,0 pontos, exclusivamente para fins de desempate, não sendo acrescido a nota do desempate na classificação final.

Informação importante! O candidato deve responder todas as informações solicitadas e clicar em **Salvar**. Caso contrário, o botão de **Finalizar inscrição** não se torna ativo. Em cada uma das abas informa-se ao candidato a localização dos itens não respondidos para que responda e finalize a inscrição.

O **candidato acompanhará sua situação no processo** no sistema através do menu "Acompanhe seu credenciamento", após a finalização da inscrição.

Inscrição - CATEGORIA O

As inscrições estarão abertas no período de **10/12 a 17/12/2020** e deverão ser realizadas por meio do formulário online disponibilizado no link: <https://forms.gle/K3JcHNjzbTpezWJt8>

Para acesso ao Link de Inscrição o contratado deverá **utilizar exclusivamente o E-mail Institucional do Google (xxxx.xxxx@servidor.educacao.sp.gov.br ou xxxx.xxxx@prof.educacao.sp.gov.br)**, não sendo possível acessar através de contas particulares.

No referido formulário, o candidato deverá preencher:

- ✓ **Dados do candidato:** concentra os **dados pessoais** – nome completo, nº de documentos, endereço de e-mail e telefone para contato – e **funcionais** do candidato que se inscreve – DI para designação no PEI, Quantidade de aulas atualmente, situação de exercício, unidade de exercício, Diretoria de Ensino de exercício
- ✓ **Termo de ciência para participação** - expõe o EDITAL DE CREDENCIAMENTO publicado em DOE de 09/12/2020.
- ✓ **Curso EFAPE:** O candidato deverá assinalar a opção correspondente à sua situação, referente ao Curso "*Da Educação Integral ao Ensino Integral*" ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação:

- Conclui o curso;
- Estou inscrito na 2ª edição do curso
- Não realizarei o curso e responderei ao questionário específico com 10(dez) questões relacionadas ao Programa.

Caso o candidato assinalar que não realizará o curso, o sistema abrirá os questionários com perguntas avaliativas gerais e por função (a depender da opção do candidato), relacionadas ao Programa Ensino Integral e RDPI. Cada questão equivale a 1 ponto, totalizando, no máximo 10 pontos. As respostas a essas questões pontuam para a classificação.

Para o candidato que responder ao questionário, a inscrição somente será validada ao obter pontuação igual, ou superior, a 6,0 (seis).

- ✓ **Opção por função:** tela em que o candidato assinala sua opção de função em RDPI:
 - **Professor Ensino Fundamental - Anos Iniciais (Disciplinas)**
 - **Professor Ensino Fundamental - Anos Iniciais (Regente de Classe)**
 - **Professor Ensino Fundamental - Anos Finais e Professor Ensino Médio**
- ✓ **Atividade de Sala de Aula/ de Diretor/ de Vice-Diretor:** Todos os candidatos deverão preencher às Atividades, específicas para a função selecionada.

Esta atividade será avaliada na escala de 1,0 a 3,0 pontos, exclusivamente para fins de desempate, não sendo acrescido a nota do desempate na classificação final.

Informação importante! Tendo em vista a disponibilização do link pela CGRH, torna-se desnecessário o envio da atividade para o e-mail do CRH da Diretoria.

Qual o **papel da Equipe da Diretoria de Ensino** nessa etapa?

- **Preparação:**
 - Ciência do Edital do Processo de Credenciamento divulgado pela CGRH em DOE de 09/12/2020;
 - Divulgação das vagas no site da Diretoria de Ensino;
 - Formalização e divulgação do processo na região, para as unidades escolares circunscritas à Diretoria de Ensino;
 - Divulgar amplamente, através dos Canais de Comunicação da Diretoria de Ensino, o link enviado pela CGRH para inscrição dos Docentes Categoria O, conforme disposto no Edital de Credenciamento PEI 2021 publicado em D.O.E. em 09/12/2020;
 - Acompanhamento do processo;
 - Disponibilização dos perfis de acesso dos Supervisores pela execução e acompanhamento do processo na SED.

- ✓ OS PERFIS DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS PELA DIRETORIA DE ENSINO, ASSOCIANDO O SUPERVISOR DE ENSINO À SUA RESPECTIVA DIRETORIA DE ENSINO E AO PERFIL DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO.

- O Dirigente Regional de Ensino deverá indicar um Supervisor como responsável pelas ações que serão executadas durante o processo de credenciamento.

▪ **Durante:**

- Orientação às escolas, aos candidatos e demais interessados no processo;
- Acompanhamento das inscrições pelo sistema;
- Atendimento aos candidatos sobre as principais dúvidas pertinentes ao sistema e demais que possam surgir durante o período do credenciamento.

Qual o **papel da CGRH/Equipe Central** nessa etapa?

▪ **Preparação:**

- Publicação do Edital do Processo de Credenciamento, bem como orientações sobre o processo às Diretorias de Ensino;
- Divulgação do processo em toda a rede estadual (portal, intranet e e-mail).

▪ **Durante:**

- Orientação às Diretorias de Ensino e candidatos, neste caso especialmente junto ao suporte da SED e, em caso excepcionais, à Plataforma Conectados;
- Monitoramento e intervenção em eventuais problemas que possam surgir no sistema.

Deferimento de Inscrições

Finalizado o período de inscrições, a etapa seguinte consiste em “DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES”.

Na plataforma SED, o Supervisor de Ensino responsável pelo Programa deverá acessar o sistema de Credenciamento, o menu “DEFERIMENTO”, onde constará tela de consulta com as informações registradas pelo candidato na inscrição, bem como a pontuação obtida.

Quanto aos candidatos que se inscreveram pelo link, a CGRH disponibilizará a relação destes candidatos, para que a Diretoria de Ensino proceda às demais etapas do processo.

Posteriormente, serão encaminhadas informações mais detalhadas para a execução desta etapa

INCONSISTÊNCIAS NA SED

Caso a Diretoria de Ensino identifique inconsistências no acesso à Plataforma SED, deverá registrar a ocorrência no Portal CONECTADOS, direcionado à equipe do SISTEMA CREDENCIAMENTO.

DOCUMENTOS

1. Edital de Credenciamento para Atuação em 2021

https://seesp-my.sharepoint.com/personal/ligia_barros_educacao_sp_gov_br/_layouts/15/guestaccess.aspx?docid=00ccf17ca78154eaa3749aaad6c57608&authkey=Acslz2rfjxDIIThB5XrKfGM&e=Nhmv2C

2. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA-CGRH 2020 - Nº 283 - Processo de Credenciamento - Programa Ensino Integral no ano de 2021”

https://seesp-my.sharepoint.com/personal/ligia_barros_educacao_sp_gov_br/_layouts/15/guestaccess.aspx?docid=0fa83a0a904a64ba9bb9510da7ef1b25a&authkey=AU3vnXvo2vXEU5y6Cl_yi4k&e=bdeiOd

3. Tutorial de Acesso ao Sistema Credenciamento na SED (candidatos)

https://seesp-my.sharepoint.com/personal/ligia_barros_educacao_sp_gov_br/_layouts/15/guestaccess.aspx?docid=00de6fdc5eb5b4aa2ad3f169b53a403b2&authkey=AZw2WE9i88tdWOk5B0KZrGc&e=m6htNd